Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei Municipal n° 5.844 de 11 de agosto de 2011.
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.
Fone: 3321-2364

Resolução n° 006, de 06 de setembro de 2013.

Aprova a composição da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para visita e acompanhamento na 15ª SDP de Cascavel - Ala Feminina.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em Reunião Ordinária realizada em 02 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.844/2011 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei "Maria da Penha", Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Orientações para a Constituição de Secretarias de Políticas para as Mulheres, manual dirigido aos/às gestores/as públicos/as de todo o país, em especial aos/às prefeitos/as, vice-prefeitos/as e governadores/as que têm interesse em promover políticas para as mulheres, integradas e articuladas em seus estados e municípios.

CONSIDERANDO o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o qual consiste num acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros, para o planejamento de ações que visam à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo o território nacional, proporcionando assim às mulheres em situação de violência atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para visita e acompanhamento na 15ª SDP de Cascavel - Ala Feminina.

Art. 2º - A Comissão será integrada por representantes Governamentais, Não-Governamentais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, conforme segue:

1. Maria Lucia Kleinhans Pereira – representante da APP Sindicato.
2. Neide Alves Pereira – representante das Associações de Moradores de Cascavel.
3. Elisabeth Frederico Mendoza - representante de Entidade de Atendimento a Idosas.
4. Luiza Regina Fernandes – representante do Sindicato dos Professores de Cascavel – SIPROVEL.
5. Susana Medeiros Dal Molin – representante da OPEVEL.
6. Inês de Paula – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
7. Rosmeri Zimermann - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 06 de setembro de 2013.

Inês de Paula
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher